



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

E D I T A L N° 6016

Eleição para o Presidente da República

Designação dos Membros da Assembleia de Voto da Freguesia da Urzelina

Catarina de Oliveira Cabeceiras, Presidente da Câmara Municipal de Velas, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38º da LEPR, que foram designados para desempenhar funções de membro de mesa da Assembleia de Voto da Freguesia da Urzelina os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente – Bruno Miguel Ortiz Soares

Vice-Presidente – Ana Maria Fagundes Pereira

Secretário – Maria Silva Amaral

Escrutinador – Ilídia da Silva Soares Matos

Escrutinador – Moisés António Alves Soares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar contra a designação perante o Presidente da Câmara Municipal, no prazo de dois dias, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente lei.

Município de Velas, 23 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara